



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ABAETETUBA**

**RESOLUÇÃO Nº 03, de 27 de Janeiro de 2015**

Revoga a resolução n.01 de Outubro de 2013 - GC e estabelece as atividades e os critérios de avaliação a serem utilizados na Realização das Provas e Julgamento de Títulos em Concursos Públicos para a carreira do Magistério Superior no Campus Universitário de Abaetetuba.

**O Coordenador do Campus Universitário de Abaetetuba da Universidade Federal do Pará**, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto, o Regimento Geral da UFPA e em conformidade com a Resolução n.4.559 – CONSEPE, de 26.08.2014, promulga a seguinte

**RESOLUÇÃO:**

**TÍTULO I**

**DOS VALORES ATRIBUIDOS ÀS PROVAS E AO JULGAMENTO DE TÍTULOS**

**CAPÍTULO I**

**PROVA ESCRITA**

**Art. 1º.** A avaliação da Prova Escrita observará os critérios abaixo discriminados, com a seguinte valoração (Art. 19 da Resolução n.4.559/2014 – CONSEPE):

**I - Forma:** introdução, desenvolvimento e conclusão (2,5);

**II - Conteúdo e desenvolvimento do tema:** organização, coerência, clareza de ideias, extensão, atualização e profundidade; (5,0);

III - linguagem: uso adequado da terminologia própria ou técnica, propriedade, clareza, precisão e correção gramatical. (2,5).

§ 1º A prova escrita dos concursos cuja matéria é Língua estrangeira ou Literatura estrangeira deverá ser produzida na modalidade escrita da língua, objeto do concurso.

§ 2º Para atender ao que trata o *caput* deste artigo, as atividades serão pontuadas de acordo com o estabelecido no Anexo I.

## **CAPÍTULO II**

### **PROVA DIDÁTICA**

**Art. 2º.** A prova didática destina-se à avaliação do desempenho didático-pedagógico do candidato quanto aos seguintes critérios (Art. 20 da Resolução n. 4.559/2014 – CONSEPE):

I - O Planejamento, a organização e a clareza da aula (5,0);

II – A Extensão, atualização e profundidade dos conhecimentos do candidato (5,0).

§ 1º A prova didática dos concursos cuja matéria é Língua estrangeira ou Literatura estrangeira deverá ser produzida na modalidade oral da língua, objeto do concurso.

§ 2º Para atender ao que trata o *caput* deste artigo, as atividades serão pontuadas de acordo com o estabelecido no Anexo II.

## **CAPÍTULO III**

### **PROVA PRÁTICA**

**Art. 3º.** Quando houver a prova prática, a mesma deve estar de acordo com o Art. 22 da Resolução n.4.559/2014 - CONSEPE, que rege o seguinte: “A Prova Prática, se houver, constará de experimento, demonstração ou execução de métodos e técnicas específicas ou apresentação de um projeto, devendo ser realizada no tempo máximo

de 4 (quatro) horas, sendo vedada a participação de outros candidatos inscritos no mesmo Concurso”.

**Parágrafo único.** Fica a cargo da Subunidade, quando esta for executora do concurso, o estabelecimento dos critérios e valores a serem adotados no que se refere ao *caput* deste artigo, os quais deverão constar no Plano de Concurso.

## **CAPÍTULO IV**

### **PROVA DE MEMORIAL**

**Art. 4º.** Na prova de Memorial, a Comissão Examinadora deverá avaliar os aspectos constantes nos Art. 23 a 25 da Resolução 4559/2014 - CONSEPE, com a seguinte valoração:

**I** - domínio dos temas e idéias que tenham dado sustentação ao Memorial, atentando, de modo especial, para sua pertinência em relação à área de conhecimento do Concurso (1,0);

**II** - consistência teórica, formativa e prática (1,0);

**III** - extensão e profundidade dos conhecimentos do candidato na área específica do Concurso (2,0);

**IV** - pertinência, adequação e atualidade das referências bibliográficas (1,0);

**V** - dados da carreira do candidato que revelem liderança acadêmica e científica (2,0);

**VI** - participação do candidato em programas de ensino, pesquisa e extensão, bem como em atividades de administração universitária (2,0);

**VII** - participação do candidato em outras atividades, individuais ou em equipe, relacionadas à área de conhecimento em exame (1,0).

**Parágrafo único:** A prova de memorial dos concursos cuja matéria é Língua estrangeira ou Literatura estrangeira deverá ser implementada na língua, objeto do concurso.

## **CAPÍTULO V**

### **DO JULGAMENTO DE TÍTULOS**

**Art. 5º.** O julgamento de títulos, será realizado por meio do exame do *Curriculum Lattes* dos candidatos. Quando do seu julgamento e avaliação, a Comissão Examinadora considerará e pontuará, desde que devidamente comprovados, os seguintes grupos de atividades:

**I** - Grupo 1 - Formação Acadêmica (peso 2,0);

**II** - Grupo 2 - Produção Científica, Artística, Técnica e Cultural dos últimos 5(cinco) anos (peso 2,5);

**III** - Grupo 3 - Atividades didáticas (peso 4,0);

**IV** - Grupo 4 - Atividades Técnico-Profissionais e administrativas (peso 1,5).

**§ 1º** Para atender ao que trata o *caput* deste artigo, as atividades serão pontuadas de acordo com o estabelecido no Anexo III.

**§ 2º** Os títulos constantes da formação acadêmica será considerada a maior titulação pontuada uma única vez.

## **TÍTULO II**

### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 6º.** Os casos omissos e não previstos nesta resolução serão analisados e deliberados pelo Conselho do Campus Universitário de Abaetetuba.

**Art. 7º.** Os anexos I, II e III são parte integrante e inseparável da presente Resolução.

**Art. 8º.** Revoga-se a resolução n.01 de Outubro de 2013-GC.

**Art. 9º.** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Coordenador do Campus Universitário de Abaetetuba, em 27 de Janeiro de 2015.

## ANEXO I

**TABELA DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DA PROVA ESCRITA EM  
CONCURSOS PARA PROFESSORES DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO DO  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ABAETETUBA**

| <b>ASPECTOS AVALIADOS</b>                    | <b>PONTUAÇÃO<br/>MÁXIMA</b> |
|----------------------------------------------|-----------------------------|
| <b>1. APRESENTAÇÃO</b>                       |                             |
| 1.1 – Introdução                             | 0,5                         |
| 1.2 – Desenvolvimento                        | 1                           |
| 1.3 – Conclusão                              | 1                           |
| <b>2. CONTEÚDO E DESENVOLVIMENTO DO TEMA</b> |                             |
| 2.1 – Organização                            | 0,5                         |
| 2.2 – Coerência                              | 0,5                         |
| 2.3 - Clareza de Ideias                      | 1                           |
| 2.4 – Extensão                               | 1                           |
| 2.5 - Atualização                            | 1                           |
| 2.6 – Profundidade                           | 1                           |
| <b>3. LINGUAGEM</b>                          |                             |
| 3.1 - Uso Adequado da Terminologia Técnica   | 0,5                         |
| 3.2 – Propriedade                            | 0,5                         |
| 3.3 – Clareza                                | 0,5                         |
| 3.4 – Precisão                               | 0,5                         |
| 3.5 – Correção Gramatical                    | 0,5                         |
| <b>TOTAL</b>                                 | <b>10,0</b>                 |

## Anexo II

### TABELA DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DA PROVA DIDÁTICA EM CONCURSOS PARA PROFESSORES DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ABAETETUBA

| ASPECTOS AVALIADOS                                                                                                        | PONTUAÇÃO<br>MÁXIMA |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| <b>1. CLAREZA ORGANIZAÇÃO E PLANEJAMENTO DA AULA</b>                                                                      |                     |
| 1.1 - Estrutura do Plano de Aula (identificação, objetivos, conteúdo, metodologia, instrumentos, avaliação e referências) | <b>1</b>            |
| 1.2 - Coerência entre os itens do plano de aula                                                                           | <b>0,5</b>          |
| 1.3 - Capacidade de comunicação: dicção, uso de voz e movimentação adequada                                               | <b>1</b>            |
| 1.4 Recursos didáticos: adequação ao conteúdo e objetivos delineados no plano de aula                                     | <b>0,5</b>          |
| 1.5 - Organização da temática: apresentação sequencial lógica                                                             | <b>1</b>            |
| 1.6 - Uso adequado do tempo                                                                                               | <b>1</b>            |
| <b>2. Extensão, Atualização e Profundidade de seus Conhecimentos</b>                                                      |                     |
| 2.1 Segurança na abordagem dos conteúdos                                                                                  | <b>1,5</b>          |
| 2.2 Emprego de vocabulário técnico, atualizado e coerente                                                                 | <b>1,5</b>          |
| 2.3 Capacidade de síntese: Atenção aos aspectos de maior relevância e abordagem integrada dos conteúdos                   | <b>2</b>            |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                              | <b>10,0</b>         |

### Anexo III

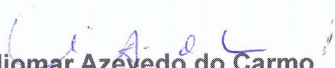
## TABELA DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DO *CURRÍCULUM VITAE* EM CONCURSOS PARA PROFESSORES DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ABAETETUBA

| <b>DISCRIMINAÇÃO</b>                                                                                                                                                       |               |                         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|
| <b>GRUPO I – TÍTULOS ACADÊMICOS: Peso Ponderado 2,0</b><br>Será pontuada apenas a maior titulação do candidato uma única vez<br>Pontuação máxima no grupo: 70 pontos       | <b>Pontos</b> | <b>Máxima pontuação</b> |
| Título de Livre-Docência na área de conhecimento objeto do concurso.                                                                                                       | 70            | 70                      |
| Título de Livre-Docência em áreas de conhecimento correlatas.                                                                                                              | 60            | 60                      |
| Título de Doutor na área de conhecimento objeto do concurso                                                                                                                | 60            | 60                      |
| Título de Doutor em áreas de conhecimento correlatas                                                                                                                       | 40            | 40                      |
| Título de Mestre na área de conhecimento objeto do concurso                                                                                                                | 40            | 40                      |
| Título de Mestre em áreas de conhecimento correlatas                                                                                                                       | 20            | 20                      |
| Especialista na área de conhecimento objeto do concurso                                                                                                                    | 20            | 20                      |
| Especialista em áreas de conhecimento correlata                                                                                                                            | 10            | 10                      |
| Graduação na área de conhecimento objeto do concurso                                                                                                                       | 10            | 10                      |
| Graduação em áreas de conhecimento correlata                                                                                                                               | 5             | 5                       |
|                                                                                                                                                                            |               |                         |
| <b>GRUPO II – PRODUÇÃO CIENTÍFICA, ARTÍSTICA, TÉCNICA E CULTURAL: Peso Ponderado 3,0</b><br>Pontuação máxima no grupo (o valor excedente não será considerado): 200 pontos |               |                         |
| <b>I – PRODUÇÃO CIENTÍFICA</b> (máximo de 100 pontos)                                                                                                                      |               |                         |
| Publicação de livro com corpo editorial                                                                                                                                    | 25            | 75                      |
| Publicação de livro sem corpo editorial                                                                                                                                    | 5             | 20                      |
| Publicação de capítulo de livro com corpo editorial                                                                                                                        | 10            | 30                      |
| Publicação de capítulo de livro sem corpo editorial                                                                                                                        | 3             | 6                       |
| Artigo em periódico com classificação “Qualis A” (CAPES)                                                                                                                   | 20            | 40                      |
| Artigo em periódico com classificação “Qualis B” (CAPES)                                                                                                                   | 15            | 45                      |
| Artigo em periódico com classificação “Qualis C” (CAPES)                                                                                                                   | 10            | 30                      |
| Artigo em periódico de circulação internacional em meios eletrônicos com corpo editorial                                                                                   | 10            | 30                      |
| Artigo em periódico de circulação nacional em meios eletrônicos com corpo editorial                                                                                        | 5             | 15                      |
| Participação no corpo editorial de periódicos com classificação “Qualis A” (CAPES)                                                                                         | 16            | 48                      |
| Participação no corpo editorial de periódicos com classificação “Qualis B” (CAPES)                                                                                         | 14            | 42                      |
| Participação no corpo editorial de periódicos com classificação “Qualis C” (CAPES)                                                                                         | 12            | 36                      |
| Participação no corpo editorial de periódicos em meios eletrônicos                                                                                                         | 5             | 15                      |
| Revisor/avaliador de revista internacional                                                                                                                                 | 5             | 15                      |
| Revisor/avaliador de revista nacional                                                                                                                                      | 3             | 9                       |
| Revisor/avaliador de revista regional                                                                                                                                      | 2             | 6                       |
| Nota de pesquisa em periódicos com classificação “Qualis” (CAPES)                                                                                                          | 8             | 24                      |
| Trabalho completo em anais de congresso internacional                                                                                                                      | 6             | 60                      |
| Trabalho completo em anais de congresso nacional                                                                                                                           | 5             | 50                      |
| Trabalho completo publicados em anais de eventos regional/estadual                                                                                                         | 3             | 30                      |
| Trabalho completo publicados em anais de eventos local                                                                                                                     | 2             | 20                      |
| Resumo de trabalho publicado em evento internacional com ou sem apresentação                                                                                               | 4             | 28                      |
| Resumo de trabalho publicado em evento nacional com ou sem apresentação                                                                                                    | 3             | 21                      |
| Resumo de trabalho publicado em evento regional com ou sem apresentação                                                                                                    | 2             | 14                      |
| Resumo expandido de trabalho publicado em evento internacional                                                                                                             | 4             | 28                      |
| Resumo expandido de trabalho publicado em evento nacional                                                                                                                  | 3             | 21                      |
| Resumo expandido de trabalho publicado em evento local com apresentação                                                                                                    | 2             | 14                      |
| Artigo de caráter técnico/divulgativo em revista de circulação internacional                                                                                               | 5             | 35                      |
| Artigo publicado ou aceito para publicação de caráter técnico/divulgativo em revista de circulação nacional                                                                | 3             | 21                      |
| Artigos, resenhas em jornais e revistas de circulação internacional                                                                                                        | 5             | 35                      |
| Artigos, resenhas em jornais e revistas de circulação nacional                                                                                                             | 3             | 21                      |
| Artigos, resenhas em jornais e revistas de circulação local                                                                                                                | 2             | 14                      |

|                                                                                                                                                                                                                                                       |    |     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|
| Palestras, conferências, mesa-redonda, seminários, cursos e oficinas ministrados em eventos internacionais como expositor ou debatedor, na área do concurso                                                                                           | 5  | 25  |
| Palestras, conferências, mesa-redonda, seminários, cursos e oficinas ministrados em eventos nacionais como expositor ou debatedor, na área do concurso                                                                                                | 3  | 15  |
| Palestras, conferências, mesa-redonda, seminários, cursos e oficinas ministrados em eventos locais como expositor ou debatedor, na área do concurso                                                                                                   | 2  | 10  |
| Premiação em eventos científicos internacionais                                                                                                                                                                                                       | 3  | 12  |
| Premiação em eventos científicos nacionais                                                                                                                                                                                                            | 2  | 8   |
| Premiação em eventos científicos locais                                                                                                                                                                                                               | 1  | 4   |
| <b>II – PROJETOS DE PESQUISA</b> (máximo 80 pontos)                                                                                                                                                                                                   |    |     |
| Participação em projetos de pesquisa aprovado por órgão de fomento                                                                                                                                                                                    | 5  | 25  |
| Participação em projetos de pesquisa sem fomento                                                                                                                                                                                                      | 2  | 10  |
| Coordenação de projetos de pesquisa aprovado por órgão de fomento                                                                                                                                                                                     | 10 | 50  |
| Coordenação de projetos de pesquisa sem fomento                                                                                                                                                                                                       | 5  | 25  |
| <b>III – PRODUÇÃO ARTÍSTICA</b> (máximo 20 pontos)                                                                                                                                                                                                    |    |     |
| Produção artística na área do concurso                                                                                                                                                                                                                | 2  | 20  |
| Produção artística em áreas correlatas                                                                                                                                                                                                                | 1  | 10  |
| <b>IV – PRODUÇÃO TÉCNICA OU TECNOLÓGICA</b> (máximo 50 pontos)                                                                                                                                                                                        |    |     |
| Patentes                                                                                                                                                                                                                                              | 10 | 20  |
| Direitos autorais                                                                                                                                                                                                                                     | 10 | 20  |
| Confecção e ou construção de aerofotogramas, mapas, maquetes, protótipos, equipamentos e instrumentos (registrados na unidade acadêmica)                                                                                                              | 5  | 20  |
| Produção de software/vídeo aprovado na unidade acadêmica                                                                                                                                                                                              | 5  | 10  |
| Construção de sites didáticos aprovados na unidade acadêmica                                                                                                                                                                                          | 5  | 10  |
| Cartilha/apostilas (máximo de 2 anos) aprovadas na unidade acadêmica                                                                                                                                                                                  | 3  | 6   |
| Elaboração de banco de dados divulgados/catalogados publicados (registrados na unidade acadêmica)                                                                                                                                                     | 4  | 4   |
| <b>V – PRODUÇÃO EM ATIVIDADES DE EXTENSÃO</b> (máximo de 60 pontos)                                                                                                                                                                                   |    |     |
| Coordenação de projeto de extensão aprovados na Unidade com fomento                                                                                                                                                                                   | 5  | 10  |
| Participação em projeto de extensão aprovados na Unidade com fomento                                                                                                                                                                                  | 2  | 4   |
| Coordenação de projeto de extensão aprovados na Unidade sem fomento                                                                                                                                                                                   | 3  | 6   |
| Participação em projeto de extensão aprovados na Unidade sem fomento                                                                                                                                                                                  | 1  | 2   |
| Concessão de entrevistas à mídia, desde que devidamente comprovado (nos últimos cinco anos)                                                                                                                                                           | 1  | 1   |
| Assessoria/consultoria formalmente registrada na unidade acadêmica                                                                                                                                                                                    | 2  | 6   |
| Estágios com carga horária mínima de 20 horas, devidamente comprovado (nos últimos cinco anos)                                                                                                                                                        | 3  | 6   |
| Visitas técnicas devidamente comprovadas (nos últimos cinco anos)                                                                                                                                                                                     | 1  | 2   |
| Assistência na área de saúde                                                                                                                                                                                                                          | 3  | 6   |
| <b>VI – ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS</b> (máximo de 60 pontos)                                                                                                                                                                                              |    |     |
| Coordenação de eventos científicos internacionais                                                                                                                                                                                                     | 7  | 21  |
| Coordenação de eventos científicos nacionais                                                                                                                                                                                                          | 4  | 12  |
| Coordenação de eventos científicos locais                                                                                                                                                                                                             | 3  | 9   |
| Membro de comissão organizadora de eventos científicos internacionais                                                                                                                                                                                 | 3  | 9   |
| Membro de comissão organizadora de eventos científicos nacionais                                                                                                                                                                                      | 2  | 6   |
| Membro de comissão organizadora de eventos científicos locais                                                                                                                                                                                         | 1  | 3   |
| <b>GRUPO III – ATIVIDADES DIDÁTICAS: Peso Ponderado 4,0</b>                                                                                                                                                                                           |    |     |
| Pontuação máxima no grupo (o valor excedente não será considerado): 250 pontos                                                                                                                                                                        |    |     |
| <b>I – Docência em pós-graduação <i>stricto sensu</i> e <i>lato sensu</i>, graduação, dissertação de mestrado ou tese de doutorado orientadas e defendidas, trabalho de conclusão de curso de especialização e graduação, e iniciação científica:</b> |    |     |
| <b>1. Magistério superior</b>                                                                                                                                                                                                                         |    |     |
| 1.1. Pós-graduação                                                                                                                                                                                                                                    |    |     |
| Em disciplinas na área do concurso                                                                                                                                                                                                                    | 15 | 30  |
| Em disciplinas de outras áreas                                                                                                                                                                                                                        | 5  | 10  |
| 1.2. Graduação                                                                                                                                                                                                                                        |    |     |
| Em disciplinas na área do concurso                                                                                                                                                                                                                    | 20 | 120 |
| Em disciplinas de outras áreas                                                                                                                                                                                                                        | 7  | 42  |
| <b>2. Magistério 1º e 2º Graus</b>                                                                                                                                                                                                                    |    |     |
| Em disciplinas na área do concurso                                                                                                                                                                                                                    | 5  | 10  |
| Em disciplinas de outras áreas                                                                                                                                                                                                                        | 2  | 4   |



|                                                                                                                                                                 |                                                                  |                      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|----------------------|
| <b>3. Orientações</b>                                                                                                                                           |                                                                  |                      |
| 3.1.                                                                                                                                                            | Dissertações e Teses                                             | <b>20      40</b>    |
| 3.2.                                                                                                                                                            | Trabalhos de Conclusão de Curso ou Monografias de Especialização | <b>10      20</b>    |
| 3.3.                                                                                                                                                            | Iniciação Científica                                             | <b>5      10</b>     |
| <b>GRUPO IV – ATIVIDADES TÉCNICO-PROFISSIONAIS E ADMINISTRATIVAS: Peso Ponderado 1,0</b>                                                                        |                                                                  |                      |
| Pontuação máxima no grupo (o valor excedente não será considerado): 60 pontos                                                                                   |                                                                  |                      |
| <b>I - Exercício de cargo, função e atividade profissional, sendo inaceitável a simples inscrição em órgão de classe:</b>                                       |                                                                  |                      |
|                                                                                                                                                                 | Na área do concurso                                              | <b>6/ano      18</b> |
|                                                                                                                                                                 | Em outras áreas                                                  | <b>4/ano      12</b> |
| <b>II - Títulos conferidos por entidades públicas e privadas, nacionais ou estrangeiras, bem como filiação comprovada e atualizada à entidades científicas:</b> |                                                                  |                      |
|                                                                                                                                                                 | Na área do concurso                                              | <b>6      18</b>     |
|                                                                                                                                                                 | Em outras áreas                                                  | <b>4      12</b>     |
| <b>III - Outros títulos, que demonstram atuação profissional em outras áreas e na comunidade:</b>                                                               |                                                                  |                      |
|                                                                                                                                                                 | Na área do concurso                                              | <b>4      12</b>     |
|                                                                                                                                                                 | Em outras áreas                                                  | <b>2      6</b>      |
| <b>IV - Participação em Comissões Julgadoras</b>                                                                                                                |                                                                  |                      |
|                                                                                                                                                                 | Bancas de Concursos Públicos para Docentes                       | <b>4      16</b>     |
|                                                                                                                                                                 | Bancas de Dissertações e Teses                                   | <b>3      12</b>     |
|                                                                                                                                                                 | Bancas de TCCs e Monografias                                     | <b>2      8</b>      |
|                                                                                                                                                                 | Outras comissões julgadoras de caráter científico e cultural     | <b>1      4</b>      |

  
**Eliomar Azevedo do Carmo**  
 Coordenador Geral  
 Campus Universitário de Abaetetuba  
 Portaria nº 5173/2014 - Reitoria

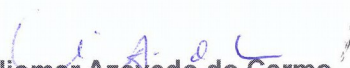


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ABAETETUBA/BAIXO TOCANTINS  
COORDENAÇÃO DO CAMPUS

**AD REFERENDUM**

A Coordenação do Campus Universitário de Abaetetuba aprova, em *Ad Referendum*, a resolução nº 03/2015-CUBT que estabelece as atividades e os critérios de avaliação a serem utilizados na Realização das provas e Julgamentos de Títulos em Concursos Públicos para a carreira de Magistério Superior no Campus Universitário de Abaetetuba.

Abaetetuba, 27 de Janeiro de 2015.

  
**Eliomar Azevedo do Carmo**  
Coordenador Geral  
Campus Universitário de Abaetetuba  
Portaria nº 5173/2014 - Reitoria